



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA CORE-RN Nº 043, de 04 de setembro de 2023.**

Designa empregada responsável pelo almoxarifado do Core-RN.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública e a necessidade de aperfeiçoamento na gestão de materiais de consumo no âmbito do Core-RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada Flávia Monaliza de Figueiredo Camelo para atuar como responsável do almoxarifado do Core-RN;

Art. 2º. São atribuições do Responsável do Almoxarifado:

- I – receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque;
- II – registrar em planilha própria materiais existentes e quantidades;
- III – organizar e manter atualizado o registro de estoque de material;
- IV – estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque;
- V – emitir relatório e planilha mensal de controle do estoque com as devidas quantidades de cada material;

Art. 3º. Ao receber materiais a conferência deve se dar juntamente com o fiscal de contrato devidamente indicado no processo administrativo que originou as aquisições.

Art. 4º. Dê-se ciência a empregada.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria CORE-RN nº 009/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

A.V.C.O.

V.A.F.D.